



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVIII - Nº 154

07/10/98

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 10 (DEZ) PÁGINAS COM ANEXO, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

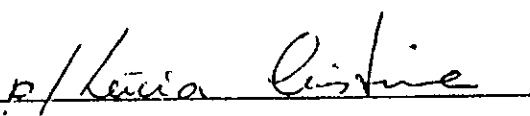
PARTE 1:
DESPACHOS E DECISÕES DO REITORA DIRETORA DA DLN..... PÁG. 002

PARTE 4:
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAP..... PÁG. 004
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR TCA..... PÁG. 004
DESPACHOS E DECISÕES DO PREF. DO CAMPUS..... PÁG. 005
DESPACHOS E DECISÕES DO PREF. DO CCM..... PÁG. 005
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TUR..... PÁG. 006
DESPACHOS E DECISÕES DO COORD. DO CURSO QUÍMICA..... PÁG. 007

SEÇÃO IV

ANEXO PÁG. 008


Margareth de Castro Souza
Chefe do Sérv. de Comunicações Administrativas


Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO II

Parte 2:

R.D.D. nº 77/98

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme Item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01(hum) único período de 03(três) meses ou 01(hum) período de 02(dois) meses mais 01(hum) mês a ser usufruído ou ainda 03(três) períodos de 01(hum) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme Orientação Normativa nº 40, da SAE/DRII.

EXP./ PROC.	NOME	CARGO	MAT. SIAPE	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
041793/98-32	ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINDOLA DIAS	PROF. ASSISTENTE	0310764-6	GAN	20.08.90 a 28.08.95
030980/98-18	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA	PROF. ADJUNTO	0041163-8	MMC	01.03.90 a 28.02.95
041835/98-81	CLAUDIO BELMONT DE ATHAYDE BOHER	PROF. ASSISTENTE	0311648-3	GGE	12.12.90 a 11.12.95
041813/98-48	DALMO LIMA FILHO	QUIMICO	0305533-6	EGQ	17.05.83 a 16.12.88 17.12.88 a 16.12.93
041861/98-91	DELFIN SOARES	PROF. ADJUNTO	0307502-7	IACS	11.06.88 a 10.06.93
041790/98-44	IVNA MARTINS MENDONÇA MOREIRA	TEC. EM ASSUNT. EDUC.	0307791-7	CEG	06.12.88 a 05.12.93
030949/98-78	JOÃO VIANNA FILERES	AUX. LABORATÓRIO	0304181-5	CMB	01.10.85 a 30.09.90 (já usufruído) 01/10/90 a 30.09.95
077344/98-41	JOSÉ HONORIO SEVERINO	TEC. DE ENFERMAGEM	0307029-7	HUAP	01/12/89 a 31.05.95
030690/98-93	JOSÉ MÁRIO FRANCO DE OLIVEIRA	PROF. ADJUNTO	0308127-2	HUAP	01.08.79 a 31.07.84 01.08.84 a 31.07.89 01.08.89 a 31.07.94
041656/98-61	KATIA COSTA DE OLIVEIRA	TEC. EM ASSUNT. EDUC.	0308448-4	GAN	14.05.84 a 13.05.89 14.05.89 a 13.05.94

Mônica Retondaro Ferreira Vasconcellos
Diretora da DLN



R.D.D. nº 78/98

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Rector, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820/77, publicada no D.S. nº 170, de 08/09/77, resolve CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01(um) único período de 03(três) meses ou 01(um) período de 02(dois) meses mais 01(um) mês a ser usufruído ou ainda 03(três) períodos de 01(um) mes, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme Orientação Normativa nº 40, da SAE/DICL

EXP./ PROC.	NOME	CARGO	MAT. SIAPE	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
041560/98-94	LEVINA DOS SANTOS ALVES	AUX. ADMINISTRATIVO	0306205-7	EGQ	02.10.82 a 01.09.88 02.09.88 a 01.09.93
077345/98-11	SANDRA GUILHERME PEREIRA	AUX. DE ENFERMAGEM	0308168-0	HUAP	29.10.90 a 28.10.95
031062/98-61	SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS	PROF. ASSISTENTE	0310352-7	NINI/HUAP	01.03.87 a 28.02.92
010666/98-09	SÉRGIO SODRÉ DA SILVA	PROF. ASSISTENTE	0305402-0	TCM	08.03.82 a 07.03.87 08.03.87 a 07.03.92
077374/98-10	SIDNEI AZEREDO COUFINHO	CONTRAMESTRE/OFÍCIO	0304200-5	HUAP	01.02.87 a 31.03.92
041639/98-42	STELA MARIA GUERREIRO DA SILVEIRA	ASSIST. EM ADMINIST.	0308194-9	EGM	23.11.83 a 22.11.88 23.11.88 a 22.11.93
010665/98-38	ROJÉRIA CEJI DA SILVA	TEC.SUP.SIST.COMPUTAC.	0360907-2	TCM	01.02.90 a 31.01.95
002350/98-71	WILSON BARIOSA DOS SANTOS	MOTORISTA	0304920-4	CIAR	17.09.91 a 16.09.96

Mônica Retondaro Ferreira Vasconcelos
Mônica Diretora da DLN



Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 75, de 14 de Outubro de 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão composta pelos servidores: Prof. MARCO ANTONIO GOMES ANDRADE, Diretor Médico; Prof. EURIDES LAVOYER ESCUDEIRO, Diretora de Enfermagem; Prof. CLAUDIO FAINSTEIN, Chefe do Serviço de Ambulatórios; Prof. WILSON BAPTISTA ROCHA, Chefe do Banco de Sangue; MARLENE TRINDADE VELOSO, Chefe do Serviço Social; MARÍLIA CERQUEIRA DE OLIVEIRA, Chefe de Enfermagem de Ambulatórios; JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, Chefe do Serviço de Documentação Médica; IPORAN DE FIGUEIREDO GUERRANTE, Coordenador do NTPC, para sob a presidência do primeiro, viabilizarem as mudanças para execução das obras, visando a instalação do Hemocentro.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. CARLOS ROBERTO DA CUNHA LAGE
Diretor do HUAP



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 76, de 14 de Outubro de 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão composta pelos servidores: Prof. MARCO ANTONIO GOMES ANDRADE, Diretor Médico; Profª EURIDES LAVOYER ESCUDEIRO, Diretora de Enfermagem; Profª HELOÍSA PEREIRA PASSARELLI, Chefe da Seção de Internação e Alta; Profª ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA, Chefe do Berçário; WANESSA AUDREY DOS S. GUIMARÃES, Chefe da Seção de Enfermagem em Pediatria e Neonatologia; MÁRCIA MARQUES PAIXÃO, Chefe de Enfermagem em Obstetrícia e Ginecologia, IPORAN DE FIGUEIREDO GUERRANTE, Coordenador do NTPC, para sob a presidência do primeiro, viabilizarem as mudanças para execução das obras, visando a instalação do Centro Obstétrico.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. CARLOS ROBERTO DA CUNHA LAGE
Diretor do HUAP



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TCA - Nº 13 , de 17 de setembro de 1998.

DESIGNA COMISSÃO

O Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 31 do regimento Geral da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

1- Designar os professores ANDRÉA DA ROSA SAMPAIO, ANDRÉ FERNANDES RIBEIRO DE MIRANDA E ULYSSES MAGOULAS FILHO, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para elaboração da Home Page da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRO A. M. LENTINO
Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo



DETERMINAÇÃO SERVIÇO Nº 49, 02 de Outubro de 1998

O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO no uso de suas atribuições

- Considerando a importância de se oportunizar a instalação do Programa de Incubadora de Empresas - UFF em parceria com a Prefeitura Municipal de Niterói;

- Considerando, a necessidade de supervisão, por parte da Universidade, na concepção dos serviços e obras necessárias àquela instalação.

DETERMINA:

Que a servidora Arqª Vanice Lima Netto, mat. SIAPE 0307707 supervisione todos procedimentos técnicos necessários à implantação e execução dos serviços de instalação da Unidade de Incubadora de Empresas - UFF, a ser localizada no andar 1º, do Instituto de Física, no Campus da Praia Vermelha.

JAMES HALL

Prefeito do Campus Universitário



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 43 de 05 de outubro de 1998.

EMENTA: Constitui Comissão de Sindicância

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão de Sindicância composta pelos professores OSCAR LUIZ DE LIMA e CIRNE NETO (PRESIDENTE), WILSON SOARES CÂMARA e JOSÉ CARLOS CARRARO EDUARDO, para apurar fatos contidos no Processo nº 23069.031233/97-71.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CELESTINO BICALHO DE FIGUEIREDO

Diretor em Exercício



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 08 de setembro de 1998.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

DECIDE:

1- Designar os professores GLAUCIA DA ROCHA FIGUEIREDO DO AMARAL (Presidente), SANDRA BORGES BADINI (Vice- Presidente), SIDNEU FERREIRA (titular), ISABEL CRISTINA GOMES CALÇADO (suplente) e os alunos NONAKA FERNANDES DE SOUZA e ALEX MARTINS BRANCO para compor a Comissão Eleitoral local da consulta para escolha de Chefe e Sub - chefe do Departamento de Documentação.

2- Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

ANA MARIA LOPES PEREIRA
Diretora



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO-TUR Nº 002/98, de 29 de setembro de 1998

Designa Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de Progressão Funcional de Docentes do Departamento de Urbanismo.

O Chefe do Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e Considerando o disposto do Artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar Comissão composta pelos professores FERDINANDO DE MOURA, VALÉRIA SALGUEIRO DE SOUZA E VERA LUCIA DA MOTTA REZENDE, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação de desempenho para fins de progressão funcional do docente ISABEL CRISTINA EIRAS DE OLIVEIRA.

2. A presente Comissão terá o prazo para avaliação e respectivo encaminhamento do relatório quando será apreciado e aprovado em reunião Departamental, para envio a CPPD.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE ESTUDOS GERAIS
COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE QUÍMICA

DECISÃO 08/98

A Coordenadora dos Cursos de Química (Licenciatura e Bacharelado) e Química Industrial, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão tomada pelo Colegiado dos Cursos de Química em reunião plenária,

RESOLVE:

- As disciplinas TEQ04015 - ESTEQUIOMETRIA INDUSTRIAL e TEQ03007 - ELETROQUÍMICA INDUSTRIAL - são disciplinas que constam na grade curricular do Curso de QUÍMICA como DISCIPLINAS OPTATIVAS e, portanto, deverão ter seus créditos concedidos a todos os alunos que as cursarem a partir do primeiro semestre de 1998;

- A disciplina TEP03015 - HIGIENE E SEGURANÇA INDUSTRIAL é disciplina que consta na grade curricular do curso de QUÍMICA INDUSTRIAL como DISCIPLINA OPTATIVA e, portanto, deverá ter seus créditos concedidos a todos os alunos que a cursarem a partir do primeiro semestre de 1998.

Niterói, 01 de outubro de 1998

Vera Regina Ayrosa de Magalhães
Coordenadora dos Cursos de Química



SEÇÃO IV

ANEXOS

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - STA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - EST
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES - CASI. (PÓS-GRADUAÇÃO
LATO - SENSU).

EDITAL

Abertura de Inscrições para o recrutamento e seleção de candidatos ao 12º Curso de Especialização em Administração de Sistemas de Informações (CASI - XII).

1- INSCRIÇÕES

Estarão abertas do dia 19 de outubro de 1998 até o dia 29 de janeiro de 1999, as inscrições para 50 (cinquenta) candidatos interessados em cursar o 12º (décimo segundo) Curso de Especialização em Administração, com ênfase em Sistemas de Informações Gerenciais, a nível de Pós-Graduação *Lato Sensu* (CASI XII).

2- REQUISITO BÁSICO

Candidatos graduados, portadores de Diploma de 3º Grau, reconhecido oficialmente pelo Ministério da Educação.

3- OBJETIVOS DO CURSO

Fornecer, refletir e discutir conhecimentos necessários para:

- 3.1- Capacitar o profissional de nível superior a administrar Sistemas de Informações Gerenciais.
- 3.2- O aprimoramento do processo de tomada de decisão gerencial, mediante a utilização racional de Sistemas de Informações.
- 3.3- Saber identificar e aplicar as mais relevantes informações que, no âmbito da Administração, podem ser obtidas provenientes das atividades de *Marketing/Vendas*, *Finanças*, *Recursos Humanos* e *Operações*.
- 3.4- Estabelecer a devida conjugação entre Administração, Informática e Informações Gerenciais, com vistas a poder desenvolver ou contratar o desenvolvimento de Projetos de Sistemas de Informações.

4- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Original e cópia autenticada do Diploma de Graduação.
- Original e cópia xerox da Carteira de Identidade.
- Original e cópia xerox do CIC.
- Curriculum Vitae detalhado.
- Duas Fotografias 2x2.
- Original e cópia xerox do último Contracheque recebido, (somente para funcionários da UFF).
- Preenchimento de Ficha de Inscrição
- Pagamento da Taxa de Inscrição através de depósito bancário a favor de: Universidade Federal Fluminense- CASI, Código: 158.003. Banco: UNIBANCO, Código: 409.
Agência: Posto do Valonguinho, Código: 0938.
Conta nº 102.618-7.

As cópias dos documentos serão confrontadas com os originais, os quais serão devolvidos quando do ato de Inscrição.

5- PROCESSO SELETIVO

A seleção dentre os candidatos inscritos, dar-se-á, por: Análise de *Curriculum Vitae* e de Histórico Escolar de Curso de

5- PROCESSO SELETIVO

A seleção dentre os candidatos inscritos, dar-se-á, por: Análise de *Curriculum Vitae* e de Histórico Escolar do Curso de 3º Grau realizado pelo candidato em Instituição de Ensino Superior aprovado pelo MEC.

6- CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO NO CURSO

A aprovação em cada disciplina do Curso depende da obtenção, pelo aluno, de média igual ou superior a 7,0 (sete) e de índice de freqüência mínimo de 75% (setenta e cinco por cento).

A aprovação em todas as disciplinas do Módulo I - Fase de Nivelamento, no mesmo ano de matrícula, é condição "sine qua non" para o aluno ter direito a cursar o Módulo II - Fase de Administração. Somente alunos aprovados no Módulo I constituirão a turma que cursará o Módulo II.

A obtenção do Certificado de Especialização em Administração de Sistemas de Informações está condicionado à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização de Monografia, devidamente aprovada - média igual ou superior a 7,0 (sete) - por banca examinadora.

7 - CALENDÁRIO ESTIMADO

- 7.1- Inscrição: de: 19/10/98 até: 29/01/99.
- 7.2- Fase de Nivelamento: Início 01/03/99.
- 7.3- Fase de Administração: Início 03/05/99.
- 7.4- Fase de Sistemas de Informações: Início 01/09/99.
- 7.5- Término das aulas: 17/12/99.
- 7.6- Projeto e execução de Monografia: Início a partir de janeiro de 2000. Término: até dezembro de 2.000.

8- INVESTIMENTO VALORES DAS TAXAS E PARCELAS.

- 8.1- Taxa de Inscrição: R\$ 50,00
- 8.2- Parcelas: Série de 10, fixas, no valor de R\$. 370,00 cada, vencíveis no dia 10 (dez) dos meses de Março a Dezembro de 1999.
- 8.3- Taxa de Monografia: R\$ 120,00/mês.

9- CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA FUNCIONÁRIOS DA UFF

Objetivando o desenvolvimento dos Recursos Humanos da Universidade Federal Fluminense, os servidores desta Universidade que atendam ao requisito básico (item 2) e forem selecionados, até o limite de 5 (cinco), gozarão das seguintes condições especiais de investimento:

- 50% de desconto no valor de cada mensalidade: R\$. 185,00
- 50% de desconto na taxa de Monografia: R\$.60,00/mês.

10- LOCAL DE INSCRIÇÃO E DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST)
Departamento de Administração (STA)
Coordenação do CASI
Rua São Paulo, 30 sala 722. Campus do Valonguinho.
Niterói - Centro. RJ.
CEP.: 24.020 - 005
Tel: (021) 620-8080, ramal 318
620-0173
Telfax: 719-6433

Horário: Diariamente das 14:00 às 20:00 horas.

Prospectos sobre o Curso estão disponíveis e informações complementares poderão ser prestadas neste local.

Niterói, RJ., 28 de setembro de 1998.

Prof. Álvaro M.P.Garcia do Ó
Coordenador

